



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 507/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 5 de abril de 2023.

Assunto: *Solicita vaga em creche.*

Senhor Secretário,

Considerando que a munícipe **MARIA LUIZA POLICARPO DE LIMA**, residente na Rua Deoclésio Lasso, nº 443, no Bairro São Cosme, Telefone (17) *****8, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI mais próximo de sua residência para sua filha menor **LORENA EMANUELLY MARTINS DE LIMA**, nascida em 21/08/2020.

É válido salientar que os pais atualmente exercem atividade laboral, e necessitam urgentemente dessa vaga, pois, não possuem condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes, e a mãe está levando a menor para o seu trabalho, pois, a sua filha ainda não está acolhida pela rede de educação municipal.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga para acolhimento da criança mencionada, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PREFEITURA DE VOTUPORANGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Setor de Planejamento Escolar e Matrículas
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Jardim Nova - Votuporanga/SP
17 3405-9150 - CEP 13.500-006
matricula@votuporanga.sp.gov.br

CADASTRO DE DEMANDA - ED. INFANTIL - 2023 Protocolo: **538 /2023**

Classe: Maternal I
CEMEI: Cima
Data da inscrição: 28/02/2023
Transferência: () Sim (X) Não
Responsável pelo Atendimento: Betania C. Silva

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 9 às 15 HORAS.

Obs: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM GUARDA JUDICIAL, APÓS O CONTATO COMPARECER EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SEMPRE MANTENHA SEUS DADOS E TELEFONES ATUALIZADOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

